



Yacht Clube da Bahia
18 a 23 de dezembro de 2017
Salvador – Bahia – Brasil

44º CAMPEONATO NORTE NORDESTE DA CLASSE OPTIMIST

1º AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 O campeonato será disputado de acordo com as regras, conforme definido nas Regras de Regata a Vela da WS 2017/2020 (RRV World Sailing);
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela, assim como o Regulamento Geral da ABCO.
- 1.3 A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
Adiciona-se à regra 61.1 (a): "O barco protestante deve informar a Comissão de Regata, junto a linha de chegada, sobre o (s) barco (s) sendo protestado (s), imediatamente após chegar".
- 1.4 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

2. PROPAGANDA

- 2.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da World Sailing 20.3.2, todavia restrito pela regra da classe 2.8.
- 2.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1 O campeonato será aberto a todos os barcos das classes Optimist.
- 3.2 O evento é aberto a velejadores que, cumulativamente:
 - a) Estiverem de acordo com o Regulamento 19 da WS;
 - b) Tenham ano de nascimento igual ou posterior à 2003;
 - c) Estejam em dia com a anuidade da ABCO 2017;
 - d) Possuam certificado de medição válido.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, a partir do dia 01 de agosto de 2017, preenchendo a ficha de inscrição, através do site do clube (www.yachtclubedabahia.com.br);
- 4.2 Os barcos elegíveis poderão ser inscritos na Secretaria do Evento até as 17:00 horas do dia 18





Yacht Clube da Bahia
18 a 23 de dezembro de 2017
Salvador – Bahia – Brasil

de dezembro de 2017;

4.3 A Comissão de Regatas e ou Comissão Organizadora não computarão os pontos referentes a um barco cujo numeral não conste das fichas de inscrição recebidas, exceto quando uma alteração de numeral seja informada por escrito à Comissão Organizadora/Regata e devidamente aceita pelas mesmas.

4.4 As confirmações das inscrições serão realizadas na secretaria do evento até dia 18/12/2017.

5. TAXAS

5.1 Deverá ser paga através do site do clube (www.yachtclubedabahia.com.br) em link específico, em dinheiro ou cheque, nos seguintes valores:

De 01 a 31 de agosto de 2017	R\$ 210,00
De 01 de setembro a 30 de novembro de 2017	R\$ 250,00
De 01 a 18 de dezembro de 2017, até as 17h	R\$ 300,00

6. PROGRAMA

6.1 Inscrição, medição, confirmação das inscrições e regatas:

18/12/2017 (Segunda-feira)	Inscrições/Medição	De 09:00 às 17:00horas
19/12/2017 (Terça-feira)	Cerimônia de Abertura Regatas	10:00 horas 13:00 horas
20/12/2017 (Quarta-feira)	Regatas	13:00 horas
21/12/2017 (Quinta-feira)	Regatas	13:00 horas
22/12/2017 (Sexta-feira)	Regatas	13:00 horas
23/12/2017 (Sábado)	Regatas Entrega de Prêmios	13:00 horas 17:00 horas

6.2 Estão programadas dez regatas.

6.3 Não haverá mais do que 2 regatas por dia, exceto quando o programa estiver atrasado, quando uma regata a mais poderá ser realizada.

6.4 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16:30 horas do dia 23/12/2017.





Yacht Clube da Bahia
18 a 23 de dezembro de 2017
Salvador – Bahia – Brasil

7. MEDIÇÕES

7.1 As medições serão feitas no dia 18 de dezembro de 2017 das 9:00h às 17:00h.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis na secretaria do evento no dia 18/12/2017.

9. PERCURSO

9.1 Será o trapezoidal, tradicional da classe Optimist.

10. SISTEMA DE PUNIÇÃO

10.1 Será aplicado o apêndice P.

11. PONTUAÇÃO

11.1 Será aplicado o Sistema Linear do Apêndice A.

11.2 É necessário que cinco regatas sejam completadas para que se constitua a série.

11.3 Haverá um descarte caso sejam completadas seis ou mais regatas da série.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela Comissão Organizadora, sendo sua permanência obrigatória no local a eles designado, até o término do campeonato.

12.2 Embarcações de outros clubes poderão ser hangaradas no Yacht Clube da Bahia a partir de uma semana antes da realização das regatas até o final do 46º Campeonato Brasileiro da Classe Optimist 2018.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1 Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo formulário disponível na secretaria do evento, onde receberão um número de identificação, o mesmo deverá ser fixado visivelmente no barco durante todo o evento. Será cobrada uma taxa por embarcação de R\$ 110,00.

13.2 Os barcos de apoio deverão ser guardados em locais designados pela organização do campeonato.

14. PRÊMIOS

14.1 Serão premiados:

a) 1º ao 10º geral;

b) 1º ao 5º mirim (masculino e feminino);





Yacht Clube da Bahia
18 a 23 de dezembro de 2017
Salvador – Bahia – Brasil

- c) 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
- d) 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)
- e) 1º ao 10º estreado.

15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Yacht Clube da Bahia - Av. Sete de Setembro, 3252 - 40.130-001 - Salvador – Bahia
Contatos: Coordenação de Vela: (71) 2105-9221 - vela@icb.com.br





Yacht Clube da Bahia
18 a 23 de dezembro de 2017
Salvador – Bahia – Brasil

ANEXO A

44º CAMPEONATO NORTE NORDESTE DA CLASSE OPTIMIST

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____ a participar do 44º Norte Nordeste da Classe Optimist. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele(a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Yacht Clube da Bahia, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Nome Legível do Responsável

